



**FEDERAÇÃO DOS EVENTOS JUNINOS E CULTURAIS DO ESTADO DO  
CEARÁ- FEJUC**

**ATESTO DE ATIVIDADES CULTURAIS**

**Nº: 020/2024**

Eu, **Francisco César da Silva Soares**, representante da instituição/órgão **Federação dos Eventos Juninos e Culturais do Ceará - FEJUC**, portador da carteira de identidade **RG nº-91010012900**, expedida pelo órgão SSP-CE, portador do **CPF nº 486.183.493-72**, residente e domiciliado na **Rua A casa 69 Conjunto Itaparica – Vila Velha** na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP **60.342-130**, telefone **(85) 98858-2200**, e-mail **federacaocefejuc@gmail.com**, declaro, para os devidos fins, junto a Secretaria de Cultura do Ceará no **XXIV Edital Ceará Junino para Festival e Quadrilhas Juninas de 2024** que a **BONECOS ENCENA - NOS ACUDA SÃO TOIN**, existe e atua há 12 anos no estado do Ceará, e que o representante do **Grupo/coletivo: DERLANY PATRICIA GONÇALVES BATISTA, CPF: 979.582.713-87** exerce atividades culturais do ciclo junino há mais de 12 anos. Declaro ainda, está ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal, in verbi:

***“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”***

Fortaleza, 13 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO CÉSAR DA SILVA SOARES  
Data: 13/04/2024 09:26:01 -0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

FRANCISCO CÉSAR DA SILVA SOARES

Vice - Presidente da FEJUC

FONES: 85 99692-1526 / 85 98858-2200